PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE/PGM
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021/COORD.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA
PROCESSO Nº 08.00543/2019 00600-00002304/2023-38-e

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021/COORD.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA VELP TECNOLOGIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Avenida Campo Sales n°2283, centro ,por força da Lei Complementar n°648, Art.06 e 07 de 05 de Janeiro de 2017, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE–SEMUSA,** representada pela Sra. Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **VELP TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ n°05.127.711/0001-45, com sede na Rua Antonio Quirino da Silva, n°544, Jardim da Cidade, Betim- Minas Gerias,neste ato legalmente representada pelo Sr**. PAULO HENRIQUE LOSSIO BARROS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n ° M G - 1 1 . 0 9 6 9 6 2 SSP/MG, e CPF n°013.522.126-92, **CONTRATADA,** resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 02/2021/CORD.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA, autorizado pelo Processo Administrativo n.º 08.00543.2021 mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA O GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO SAMU**, observadas as disposições do edital e seus anexos, notadamente o Anexo II, Termo de Referência, para atender à contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato n.º 002/2021/COORD.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA pelo período de **12 (doze) meses**, **contados a partir de 23.04.2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, e correrão por conta da seguinte programação:

- Projeto Atividade nº 08.31.10.302.329.2.280, Elemento de Despesa 33.90.40, Fonte 16.00, conforme **nota de empenho nº 1022/2024 no valor de R$ 221.251,74 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e um reais, e setenta e quatro centavos)**, eDOC 2D7A4940.

3.2. As despesas remanescentes serão consignadas posteriormente pela SEMUSA, mediante a elaboração de termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DC8FE7D3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE/PGM
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021/COORD.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA
PROCESSO Nº 08.00543/2019 00600-00002304/2023-38-e

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato n.º 002/2021/COORD.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA– DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICACÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho, RO, 23 de abril de 2024.

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA

PAULO HENRIQUE LOSSIO BARROS
Representante Legal da Contratada

VISTO:

Vinicius Rocha de Almeida
Coordenador Jurídico
COJUSA/PGM/SEMUSA

TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF Nº
RG Nº

NOME:
CPF Nº
RG Nº

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DC8FE7D3

Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 23/04/2024, 16:48:18

Assinado por **Vinicius Rocha De Almeida** - Coordenador jurídico - Em: 23/04/2024, 15:19:16

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DC8FE7D3

Assinado por **Elaine Cristina Dos Santos Lima** - Assistente Administrativo - Em: 29/07/2024, 08:15:50

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DC8FE7D3